



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225 Araquari - 89245-000
E-mail: ipremar@terra.com.br
Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

PORTARIA N.º 007/2018

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Professor)** à servidora Sra. **TEREZINHA BORGHEZAN RAMA**”


A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Professor)**, com proventos calculados pela média aritmética simples, sem direito a paridade, à servidora Sra. **TEREZINHA BORGHEZAN RAMA**, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.283.006, inscrita no CPF sob o n.º 513.585.579-34, efetiva no cargo de **PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS**, matrícula 2984-2, Nível 03/40h - Referência “E”, lotada na Escola Municipal Francisco Jablonsky, conforme processo administrativo n.º 2018.004 do IPREMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/09/2018.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 03 de setembro de 2018.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 03/09/2018


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei n.º 3238/2017 de 14/09/2017.
Ano: 2018 Edição 162 Página 034 Data: 04/09/18 . Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225 Araquari - 89245-000
E-mail: ipremar@terra.com.br
Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

PORTARIA N.º 008/2018

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** à servidora Sra. **MARLI LADE DA ROSA**”

A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do artigo 3º, da EC 47/05, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, correspondentes a totalidade da sua remuneração, com direito à paridade, à servidora Sra. **MARLI LADE DA ROSA**, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 372.038, inscrita no CPF sob o n.º 719.409.449-53, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE DOCENTE**, matrícula 9210-0, Nível 01/40h - Referência “C”, lotada no Centro de Educação Infantil João Geraldo Correa, conforme processo administrativo n.º 2018.005 do IPREMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/09/2018.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 04 de setembro de 2018.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 04/09/2018


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei n.º 3238/2017 de 14/09/2017.
Ano: 2018 Edição: 102 Página: 32 Data: 04/09/18. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>